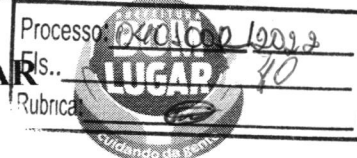




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Declaro, para os devidos fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022, em que ocorrerá a despesa do objeto da Licitação, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria jurídica preventiva e contenciosa, nas áreas de direito administrativo, financeiro, constitucional, civil e tributário, perante as 1º e 2º instâncias na Justiça Comum e Justiça Federal, Tribunais Superiores, assim como junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e consultoria ao Sistema de Controle Interno do Município de Bom Lugar do Maranhão/MA, tem índice de 5% comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

*Tássio Vinicius L. de Melo*

**Tássio Vinicius Lima de Melo**

Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Administração